

Sexta-feira, 12 de Abril de 2024



# Diário Oficial

do Município da Estância Turística de  
**São Luiz do Paraitinga**

## Sumário

|  |   |
|--|---|
| <b>PREFEITURA MUNICIPAL</b>                  | 2 |
| Aviso de Licitação                           | 2 |
| Extrato de Contrato                          | 3 |
| Termos de Orientação Nº 07/2024 e Nº08/2024  | 4 |
| Regulamento do 27º Festival de Música Junina | 5 |

ABRIL DE 2024

## Diário Oficial

Edição nº 295/2024

### Expediente

O Diário Oficial da Estância Turística de São Luiz do Paraitinga é uma publicação sob a responsabilidade das entidades da Administração Direta e Indireta do Município de São Luiz do Paraitinga.

Demais edições do Diário Oficial Eletrônico da Estância Turística de São Luiz do Paraitinga poderão ser consultadas por meio do endereço eletrônico:  
<https://saoluizdoparaitinga.sp.gov.br/diariooficial>.

As consultas são de acesso gratuito e não necessitam de qualquer realização de cadastro.

#### Prefeitura Municipal da Estância Turística de São Luiz do Paraitinga

**CNPJ:** 46.631.248/0001-51

**Endereço:** Praça Dr. Oswaldo Cruz, 03 - Centro. São Luiz do Paraitinga/SP

**Telefone:** (12) 3671-7000

**Site:** <https://saoluizdoparaitinga.sp.gov.br>

#### Câmara Municipal da Estância Turística de São Luiz do Paraitinga

**CNPJ:** 01.208.243/0001-82

**Endereço:** Rua do Carvalho, 285 - Benfica, São Luiz do Paraitinga/SP

**Telefone:** (12) 3671-1699

Em conformidade com a Lei Municipal nº. 2.180, de 8 de março de 2022 e regulamentada pelo Decreto Municipal nº. 43, de 7 de abril de 2022.

**Aviso de licitação.**

A P.M. de S.L. do Paraitinga torna pública a abertura de licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 010/2024, Edital nº 013/2024, Proc. Adm. Nº 015/2024.

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO FUTURA E PARCELADA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA E DEMAIS ANEXOS DO EDITAL.

Início da disputa: 25/04/2024 às 09h00.

Local da realização no sistema eletrônico de contratações denominado SCPI – PORTAL DE COMPRAS – PREGÃO ELETRÔNICO - FIORILLI, <http://177.124.9.225:8079/comprasedital/>.

Edital na íntegra poderá ser consultado ou baixado gratuitamente no site:

[www.saoluizdoparaitinga.sp.gov.br](http://www.saoluizdoparaitinga.sp.gov.br).

**Extrato de Contrato.**

Contrato nº 14/2024.

Data: 05/04/2024

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS NA ESPECIALIDADE PEDIATRIA, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA E DEMAIS ANEXOS DO EDITAL.

Modalidade: PE 02/2024

Contratada: EQUILIBRIUM MULTI SERVIÇOS LTDA, CNPJ nº 27.287.497/0001-27

Vigência: 05/04/2024 a 05/04/2025

Valor: R\$ 107.520,00

Contrato nº16/2024

Data: 08/04/2024

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA INSTALAÇÃO DE SISTEMA ELETROMAGNÉTICO NO PRÉDIO DO MERCADO MUNICIPAL, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA E DEMAIS ANEXOS DO EDITAL.

Modalidade: PE 01/2024

Contratada: WMT CONTROLE DE PRAGAS LTDA, CNPJ: nº 41.332.323/0001-60

Vigência: 08/04/2024 a 07/06/2024

Valor: R\$ 22.000,00

**A Diretoria Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano vem por meio deste informar que o imóvel situado na Estrada Municipal Margarida Maria de Oliveira, bairro do Turvo, no município de São Luiz do Paraitinga - SP, foi orientado em 09 de abril de 2024, às 11h25min. (disposto na porteira devido à ausência do proprietário/responsável) pela fiscal de obras particulares, visando a **verificação da regularidade do imóvel, solicitando-se apresentação do documento do imóvel (como escritura, matrícula, contrato, mapa e afins) no prazo máximo de 07 dias úteis, ou seja, até 18 de abril de 2024.****

**A Diretoria Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano vem por meio deste informar que o Sr. Valentim C. S. foi orientado, conforme termo de orientação em 09 de abril de 2024, às 12h09min., pela fiscal de obras particulares, quanto ao seu imóvel situado na Avenida Celestino Campos Coelho, São Benedito, de forma que deverá aguardar aprovação do projeto de desdobro para realização de delimitação dos lotes e corte de terra.**

## Regulamento do 27º Festival de Música Junina

### 1. DISPOSIÇÕES

1.1 O Festival de Música Junina do ano de 2024 de São Luiz do Paraitinga será realizado pela Prefeitura Municipal por meio de sua Diretoria Municipal de Turismo, Cultura e Economia Criativa nos dias 31 de maio e 01 de junho na Praça Dr. Oswaldo Cruz. Para tanto, publica o regulamento que dispõe sobre o regulamento do Festival de Música providências e que deve ser lido atentamente pelos interessados em participar do certame.

### 2. OBJETIVOS

2.1. Os objetivos são:

- a) Estimular o trabalho e o processo criativo de músicos e compositores, fomentando a produção musical e a musicalidade local;
- b) Premiar e valorizar compositores e músicos;
- c) Garantir o acesso continuado da população local à arte e à cultura e propiciar momentos de entretenimento e bem-estar a população;
- d) Estimular a participação da população enquanto protagonista do fazer cultural e artístico;
- e) Fomentar a evolução dos gêneros musicais ligados às manifestações juninas;
- f) Revelar novos talentos.

### 3. INSCRIÇÕES

3.1. Poderão se inscrever neste festival toda e qualquer pessoa do território brasileiro.

3.2. As inscrições são gratuitas e serão efetuadas no período de 12 de abril de 2024 até as 23 horas 59 minutos do dia 13 de maio de 2024. As inscrições serão realizadas exclusivamente pelo email [cultura@saoluizdoparaitinga.sp.gov.br](mailto:cultura@saoluizdoparaitinga.sp.gov.br)

3.3. Não será admitido o recebimento de novas inscrições após o dia e hora marcada para o encerramento do período de inscrições, tampouco será admitido quaisquer adendos às inscrições já realizadas.

3.4. Cada participante poderá inscrever até 02 (duas) composições, podendo ser classificada apenas 01 (uma) composição por participante. Só serão aceitas músicas inéditas e originais, que não tenham sido classificadas em quaisquer outros festivais.

3.5. Para efetivação da inscrição, o participante deve atentar-se em anexar no e-mail os seguintes materiais:

- a) 01 arquivo PDF da ficha de inscrição preenchida, conforme Anexo I do presente regulamento.
- b) 01 arquivo PDF da letra completa cifrada, com o título e sem o nome do(s) autor(es).
- c) 01 (um) arquivo de áudio em Mp3 ou 01 (um) arquivo audiovisual em Mp4 ou com link de “acesso restrito” na plataforma do youtube (tamanho limite 10 mb).

3.6. O arquivo deverá conter a música gravada na íntegra, sem citação ao nome do(s) autor(es) de até 05 minutos de duração. É importante que as mídias possuam um mínimo aceitável de qualidade que permitam sua veiculação e divulgação nos meios de comunicação em geral e de reprodução em aparelho devolvido e qualquer irregularidade ou mesmo má qualidade da mídia desclassificar a música.

3.7. Os integrantes da banda de apoio não poderão inscrever músicas no festival, nem utilizar terceiros para o ingresso, sob pena de fraude.

3.8. No ato da inscrição, o(s) autor(es) da(s) composição(ões) autoriza(m) automaticamente a utilização de imagem e som pela Diretoria Municipal de Turismo, Cultura e Economia Criativa e Prefeitura Municipal de São Luiz do Paraitinga, em qualquer meio, seja ele impresso ou eletrônico, para todas as finalidades que guardem relação com o Festival de Música Junina.

### 4. JÚRI E JULGAMENTO

4.1. Dentre as inscritas, serão selecionadas 16 (dezesesseis) músicas, escolhidas por um júri de pré-seleção.

4.2. O resultado das classificadas será divulgado nas páginas Diretoria Municipal de Turismo, Cultura e Economia Criativa de São Luiz do Paraitinga no Facebook e Instagram a partir do dia 17 de maio de 2024.

4.3. A pré-seleção das músicas ficará a cargo de uma comissão julgadora, composta basicamente por músicos, compositores ou pessoas com notório conhecimento na área musical.

- 4.4. Para o processo de pré-seleção serão considerados os seguintes quesitos: melodia e letra.
- 4.5. A pontuação será de 0 (zero) a 10 (dez), incluindo numeração decimal, para cada característica musical citada no item anterior.
- 4.6. A soma das notas de melodia e letra ensejará numa pontuação final, estabelecendo a classificação para as fases eliminatórias do Festival de Música Junina.
- 4.7. Havendo a classificação de 02 (duas) músicas de um mesmo compositor, somente passará para a fase seguinte a melhor pontuada.
- 4.8. Os participantes da comissão julgadora da pré-seleção e da fase eliminatórias e final do Festival de Música Junina não poderão de forma alguma ser autores ou parentes de compositores.
- 4.9. Para avaliação e pontuação das músicas pelo júri técnico nas fases eliminatórias e final, serão considerados os seguintes quesitos: melodia, letra, apresentação e arranjo. Ordem essa que servirá de critério para desempate.
- 4.10. Para avaliação e pontuação do(a) melhor intérprete, serão considerados apenas os(as) cantores(as) que fazem a voz principal. Os quesitos em julgamento serão: afinação, interpretação e dicção. Ordem essa que servirá de critério de desempate.
- 4.11. Para avaliação e pontuação da melhor caracterização (figurinos, adereços e maquiagem) os quesitos de julgamento serão coerência (alinhamento entre a temática da composição concorrente e a caracterização), criatividade/originalidade e beleza.

## 5. ENSAIOS E APRESENTAÇÕES

- 5.1. Todas as músicas classificadas para o Festival serão interpretadas pela banda de apoio contratada, ficando a cargo dessa banda a realização dos ensaios e arranjos.
- 5.2. A banda de apoio apresentará a seguinte formação: 02 instrumentos de harmonia, 01 contrabaixo, 01 sanfona, 02 percussões, 01 bateria e 02 vozes de coro.
- 5.3. Cada compositor poderá acrescentar no máximo 02 (dois) instrumentos a essa formação.
- 5.4. As músicas classificadas poderão ser interpretadas por no máximo 03 (três) cantores, indicados pelo compositor, podendo estes, serem cantores profissionais ou amadores.
- 5.5. Cada intérprete poderá defender até duas músicas.
- 5.6. A banda de apoio não poderá ser envolvida no planejamento das performances, sendo de sua competência apenas e tão somente fazer o acompanhamento musical dos concorrentes.
- 5.7. No caso do intérprete ser menor de idade, deverá ser apresentada no ato da inscrição, uma autorização do pai ou responsável, o qual se obriga estar presente nas proximidades do palco durante os ensaios e apresentações que porventura venham a acontecer.
- 5.8. As eliminatórias ocorrerão dia 30 de maio (sexta-feira), sendo que 08 (oito) músicas se apresentarão no período da tarde e 08 (oito) músicas no período da noite. A grande final do festival ocorrerá dia 01 de junho (sábado) no período da noite.
- 5.9. Quando anunciado pelo apresentador 05 (cinco) minutos de prazo para iniciar a execução da música, sob pena de desconto de 0,5 pontos por minuto de atraso.
- 5.10. A apresentação das músicas deverão obedecer uma ordem, definida pela Comissão Organizadora.

## 6. PREMIAÇÕES

6.1 Dentre as músicas classificadas para o festival, serão distribuídos os seguintes prêmios:

- 1º Lugar – 01 Bezerro + R\$ 1.500,00 + troféu  
2º Lugar – 01 Leitoa + R\$ 1.200,00 + troféu  
3º Lugar – 01 Pato + 800,00 + troféu  
4º Lugar – 01 Frango + R\$ 500,00 + troféu  
5º Lugar – 01 Ovo + R\$ 400,00 + troféu  
6º Lugar – 01 Pena + R\$ 300,00 + troféu  
Melhor caracterização – R\$ 600,00 + troféu  
Melhor – Intérprete - R\$ 300,00 + troféu

## 7. DISPOSIÇÕES FINAIS

- 7.1. A organização do Festival poderá suspender o evento, sem que caiba aos participantes ou a outrem qualquer direito de reclamação.
- 7.2. Não haverá empate em nenhuma das premiações.

7.3. As despesas de participação, tais como: transporte, hospedagem, alimentação e outras não mencionadas, correrão por conta e responsabilidade dos concorrentes, não cabendo à organização nenhum tipo de responsabilidade junto aos prestadores de serviços escolhidos pelos inscritos.

7.4. No ato da inscrição, os participantes autorizam, a captação de imagens, áudio e fotos de suas apresentações para arquivo histórico e documental da realização, não cabendo-lhes nenhum tipo de remuneração.

7.5. A Produção do Festival poderá, a qualquer momento, excluir do festival, a música, cujos participantes não observarem as disposições e contrariarem as normas do evento.

7.6. Os casos omissos avaliar-se-ão pela Produção do Festival.

7.7. A simples inscrição da música no Festival de Música Junina pressupõe aceitação e concordância com todos os termos do presente regulamento.

São Luiz do Paraitinga, 11 de abril de 2024.

Benedito Galvão Frade Júnior

Diretoria Municipal de Turismo, Cultura e Economia Criativa